



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.07.2023
16:35:28 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023

Ed. nº 729

PÁG. 28

DECRETO Nº136/2023

Súmula: “Nomeia os Membros Direitos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre”.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 172/2010, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lígia Vieira Costa Silva
Suplente: Letícia Simões da Silva

2. DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Titular: Edison Belafrente
Suplente: Mauro Vida Leal

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Daniela Marques do Prado
Suplente: Sarah Bertani Costa

4. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Mauro Aparecido da Silva
Suplente: Alex Junior Honorato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.07.2023
16:35:28 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023

Ed. nº 729

PÁG. 29

5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Adrielly Aparecida dos Santos Alves
Suplente: Danielle Crsitina Honorato

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS

Titular: Simone Noberto Batista de Pauli
Suplente: Leiliany Aparecida Pastorelo Garcia

3. PASTORAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Luísa da Silva Rodrigues
Suplente: Silvânia dos Santos

4. ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE RANCHO ALEGRE

Titular: Michael Gonçalves da Silva
Suplente: Victor Hugo da Silva Firmino

5. ABONOVAS

Titular: Vitor Hugo de Carvalho Lamari
Suplente: Angélica Aparecida de Camargo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO

ALEGRE, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito